

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO

ASSUNTO:

Processo N° 974/2025
Protocolado em 26/08/2025 às 06:37:53
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
FELIPE B. USEN BOLDT
36ee13 b-91c8-4e5b-aecf-9be3b95db620



OBSERVAÇÕES:

Retirada da Caixa e Freio
Correia 2008



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Documento de Formalização da Demanda

Órgão: Presidência
Secretaria Requisitante: Gabinete da Presidência
Nome do responsável pela demanda: Felipe Bausen Boldt
E-mail institucional: contato@santamariadejetiba.es.leg.br
1. Informações gerais
Nº do processo administrativo anterior:
Modalidade adotada na contratação anterior: contratação direta
Gestor(a) do contrato (fiscal) ou gerenciador(a) da ata:
Fiscal (s) e, respectiva matrícula indicado (s) pelo gestor do contrato:
Nº do contrato anterior:
Encerramento da vigência do instrumento anterior:
2. Justificativa/necessidade da contratação
A manutenção preventiva e corretiva da frota oficial é essencial para assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, garantindo deslocamentos seguros e eficientes para o desempenho das funções institucionais.
No veículo oficial Toyota Corolla, placa MRB-674, foi constatada a necessidade de serviços técnicos especializados, incluindo a troca do retentor da caixa, substituição do óleo, troca das pastilhas de freio e regulagem do freio traseiro. Tais intervenções são indispensáveis para preservar o bom funcionamento do automóvel, evitar falhas mecânicas que possam comprometer a segurança do conduto e passageiros, além de prevenir danos mais graves que poderiam resultar em custos ainda maiores ao erário.
Considerando que tais serviços exigem mão de obra especializada e utilização de peças adequadas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de realizar os reparos de forma segura e eficiente, bem como a aquisição das peças necessárias para a execução do serviço.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Dessa forma, a presente contratação justifica-se como medida indispensável para a segurança, conservação e disponibilidade do veículo oficial, assegurando a continuidade dos serviços legislativos e administrativos prestados à população.

3. Quantidade de serviço a ser contratado

ITEM	TIPO	DESCRÍÇÃO	QUANT.
01	unidade	Retentor da caixa	02
02	litro	Óleo 75E90	01
03	jogo	Pastilha dianteira	01
04	serviço	Troca do retentor da caixa	01
05	serviço	Regulagem freio traseiro	01
06	Serviço	Troca pastilha dianteira	01

04. Doação orçamentária

Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas – dotação orçamentária 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – Ficha 0000010 e dotação orçamentária: 3.3.90.39.00000 – outros serviços de terreiros – pessoa jurídica Ficha 0000013.

5. Data prevista para início da realização do objeto:

Sugerimos iniciar o processo imediatamente.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de agosto de 2025.

FELIPE BAUSEN BOLDT

Responsável pela formalização da demanda



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Solicitação de Contratação

Tipo	Solicitação de Compra Nº 24/2025 - 02/09/2025 11:04				
Estrutura Organizacional	00000001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000002 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA				
Requerente	ALEXANDRA SCHULZ [REDACTED]				
Local de Entrega/Execução	00000001.00000002 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA				
Histórico	Manutenção preventiva e corretiva do veículo Corolla placa MRB-6745 ano 2008 com foco no sistema de freio e caixa.				
Dotação	2025 13 33903900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1500000000001				

Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
4		00100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS - 1.001.001.0010086 - 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS. TROCA DO RETENTOR DA CAIXA, REGULAGEM DO FREIO TRASEIRO E TROCA DE PASTILHA	unidade	1,000000	0,000000	0,00

Dotação	2025 10 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500000000001					
Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1		00101278 - RETENTOR DA CAIXA - 0.000.000.000305 - AUTOPEÇAS - 1.1.5.6.04 RETENTOR DA CAIXA COROLLA PLACA MRB-6745 ANO 2008	unidade	2,000000	0,000000	0,00
2		00101279 - OLEO LUBRIFICANTE 75W-90 - 0.000.000.0000430 - 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS OLEO LUBRIFICANTE 75W-90 PARA COROLLA 2008 PLACA MRB-6745	unidade	1,000000	0,000000	0,00
3		00100387 - JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS - 0.000.000.000305 - AUTOPEÇAS - 1.1.5.6.04 JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS COROLLA 2008 PLACA MRB-6745	unidade	1,000000	0,000000	0,00

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

02/09/2025 11:42



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



ANEXO II

Processo REQUERIMENTO Nº 000974/2025

Pesquisa de Preços 000028/2025 - 02/09/2025 11:49:08

MODELO DE PROPOSTA

Proponente:

Endereço:

CNPJ: 08.580.262/0001-93	Inscrição Estadual:
Telefone de contato:	E-mail:
Válidade da proposta:	Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)
Condições de pagamento:	Dados bancários:

Objeto	Manutenção preventiva e corretiva do veículo Corolla placa MRB-6745 ano 2008 com foco no sistema de freio e caixa.					
Item	100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS					
SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS						
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS	INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS. TROCA DO RETENTOR DA CAIXA, REGULAGEM DO FREIO TRASEIRO E TROCA DE PASTILHA	unidade	1,000000			330,00
Item	100387 - JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS					
JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	GO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS COROLLA 2008 PLACA MRB-6745	unidade	1,000000	Bosch		36,00
Item	101278 - RETENTOR DA CAIXA					
RETENTOR DA CAIXA	RETENTOR DA CAIXA COROLLA PLACA MRB-6745 ANO 2008	unidade	2,000000	Joyce		378,00
Item	101279 - ÓLEO LUBRIFICANTE 75W-90					
ÓLEO LUBRIFICANTE 75W-90	ÓLEO LUBRIFICANTE 75W-90 PARA COROLLA 2008 PLACA MRB-6745	unidade	1,000000	Castrol		78,00

Jefina Koehert Doring
Rua dos Imigrantes 210
Santa Maria de Jetibá
(27) 3263 2780 - 3263 1901

Requerente

Responsável


MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35


ANEXO II

Processo REQUERIMENTO Nº 000974/2025

Pesquisa de Preços 000028/2025 - 02/09/2025 11:49:08

MODELO DE PROPOSTA

Proponente:

Endereço:

CNPJ:	Inscrição Estadual:
Telefone de contato:	E-mail:
Válidade da proposta:	Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)
Condições de pagamento:	Dados bancários:

Objeto	Manutenção preventiva e corretiva do veículo Corolla placa MRB-6745 ano 2008 com foco no sistema de freio e caixa.											
Item	100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS											
SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS												
SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS. TROCA DO RETENTOR DA CAIXA, REGULAGEM DO FREIO TRASEIRO E TROCA DE PASTILHA												
Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total						
JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS												
GO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS ROLLA 2008 PLACA MRB-6745												
Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total						
100387 - JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS												
GO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS ROLLA 2008 PLACA MRB-6745												
Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total						
101278 - RETENTOR DA CAIXA												
RETENTOR DA CAIXA RETENTOR DA CAIXA COROLLA PLACA MRB-6745 ANO 2008												
Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total						
101279 - ÓLEO LUBRIFICANTE 75W-90												
ÓLEO LUBRIFICANTE 75W-90 ÓLEO LUBRIFICANTE 75W-90 PARA COROLLA 2008 PLACA MRB-6745												

Lorrani Henrique Belzel - ME

CNPJ 26.994.192/0001-92

Tel (27) 99940-6600

Rua Roll Potatz, 190 Galpão

Centro Sta Maria de Jetibá Espírito Santo

Requerente

Responsável



Orcamento



Hell auto center

Data: 11 / 9 25

Atendente: CRISLAINE MECANICO: ROMULO

Nome do cliente: CAMARA MUNICIPAL CPF:

Endereço: Rua Presidente Vargas, 1000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-000 - Fone: (21) 2252-1234 - Fax: (21) 2252-1235

Telephone: _____ E-mail: _____

Placa: MRB6745 Marca: TOYTOTA Modelo: COROLLA Ano: Km: 195.512

Produtos

Serviços

Observações: orçamento sujeito a alteração após análise do veículo



Câmara Municipal de Santa Maria da Jetibá

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de substituição no veículo Toyota Corolla, ano 2008, placa MRB6745, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas, classificadas como bens comuns, e execução dos serviços de substituição no veículo Toyota Corolla, Ano 2008, Placa MRB6745, para atender as demandas da Câmara Municipal.

3. JUSTIFICATIVA

A manutenção preventiva e corretiva da frota oficial é essencial para assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, garantindo deslocamentos seguros e eficientes para o desempenho das funções institucionais.

No veículo oficial Toyota Corolla, placa MRB-674, foi constatada a necessidade de serviços técnicos especializados, incluindo a troca do retentor da caixa, substituição do óleo, troca das pastilhas de freio e regulagem do freio traseiro. Tais intervenções são indispensáveis para preservar o bom funcionamento do automóvel, evitar falhas mecânicas que possam comprometer a segurança do conduto e passageiros, além de prevenir danos mais graves que poderiam resultar em custos ainda maiores ao erário.

Considerando que tais serviços exigem mão de obra especializada e utilização de peças adequadas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de realizar os



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

reparos de forma segura e eficiente, bem como a aquisição das peças necessárias para a execução do serviço.

4. OBJETIVOS

- 4.1. Manter a frota da Câmara em pleno funcionamento, garantindo segurança aos ocupantes e eficiência nas atividades administrativas.
 - 4.1.1. Substituir peças desgastadas e realizar manutenção corretiva conforme recomendação técnica.

5. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	unidade	Retentor da caixa	02
02	litro	Óleo 75E90	01
03	jogo	Pastilha dianteira	01
04	serviço	Troca do retentor da caixa	01
05	serviço	Regulagem freio traseiro	01

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 6.1. Os serviços deverão ser executados em até 15 (quinze) dias corridos após emissão da Ordem de Serviço.
- 6.2. As peças deverão ser novas, com garantia mínima de 12 meses.

7. PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, após apresentação de nota fiscal



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia útil subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.2. Em caso de irregularidade no material ou documentação, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de seleção será o de menor preço global para fornecimento e execução dos serviços.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES

9.1. O fornecimento das peças e execução dos serviços será feito mediante solicitação formal do setor competente.

9.2. O prazo total de fornecimento e serviço é de até 15 dias corridos.

9.3. O transporte das peças e ferramentas será de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional.

9.4. Todos os encargos e tributos são de responsabilidade exclusiva da contratada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas.

- Dot. Orç. 1: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – Ficha 10

- Dot. Orç. 2: 3.3.90.39.00000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Ficha 13

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- Fiscalizar os serviços executados e materiais entregues;
- Notificar irregularidades;
- Verificar autenticidade e integridade dos componentes;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- d) Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- e) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços no prazo estabelecido;
- b) Fornecer peças novas e originais;
- c) Substituir materiais irregulares em até 24h;
- d) Emitir nota fiscal dos materiais e serviços.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O descumprimento das obrigações implicará nas sanções previstas em contrato e legislação vigente.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização será exercida por servidor designado pelo Presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de Agosto de 2025.

FELIPE BAUSEN BOLDT

Chefe do Departamento Transporte



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2025

(Processo Administrativo nº 974/2025)

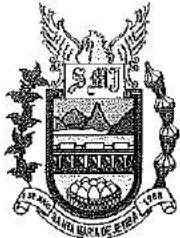
A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 024/2025 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO E TROCA DE PEÇAS DO VEICULO COROLLA ANO 2008 – PLACA MRB-6745** Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 16/09/2025 (terça-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: <u>compras@santamariadejetiba.es.leg.br</u> . Informações na sala da CPL.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 16/09/2025 (terça-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES.
Aviso de Dispensa de Licitação nº 024/2025.
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)
CNPJ: _____



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO E TROCA DE PEÇAS DO VEICULO COROLLA ANO 2008 – PLACA MRB-6745, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.1.2. **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção preventiva e corretiva da frota oficial é essencial para assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, garantindo deslocamentos seguros e eficientes para o desempenho das funções institucionais.

No veículo oficial Toyota Corolla, placa MRB-674, foi constatada a necessidade de serviços técnicos especializados, incluindo a troca do retentor da caixa, substituição do óleo, troca das pastilhas de freio e regulagem do freio traseiro. Tais intervenções são indispensáveis para preservar o bom funcionamento do automóvel, evitar falhas mecânicas que possam comprometer a segurança do conduto e passageiros, além de prevenir danos mais graves que poderiam resultar em custos ainda maiores ao erário.

Considerando que tais serviços exigem mão de obra especializada e utilização de peças adequadas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de realizar os reparos de forma segura e eficiente, bem como a aquisição das peças



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



necessárias para a execução do serviço. Dessa forma, a presente contratação justifica-se como medida indispensável para a segurança, conservação e disponibilidade do veículo oficial, assegurando a continuidade dos serviços legislativos e administrativos prestados à população

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

3.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 16/09/2025 (terça-feira) até às 17:00 horas.**

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.1. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

4.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

4.3. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021

4.5. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.

4.6. Apresentação de cópia de Contrato Social.

4.7. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

5.2. O preço ofertado não poderá exceder o valor **GLOBAL** praticado em mercado.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 10 de Setembro de 2025.

ALESSANDRA BINOVO

Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de substituição no veículo Toyota Corolla, ano 2008, placa MRB6745, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas, classificadas como bens comuns, e execução dos serviços de substituição no veículo Toyota Corolla, Ano 2008, Placa MRB6745, para atender as demandas da Câmara Municipal.

3. JUSTIFICATIVA

A manutenção preventiva e corretiva da frota oficial é essencial para assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, garantindo deslocamentos seguros e eficientes para o desempenho das funções institucionais.

No veículo oficial Toyota Corolla, placa MRB-674, foi constatada a necessidade de serviços técnicos especializados, incluindo a troca do retentor da caixa, substituição do óleo, troca das pastilhas de freio e regulagem do freio traseiro. Tais intervenções são indispensáveis para preservar o bom funcionamento do automóvel, evitar falhas mecânicas que possam comprometer a segurança do conduto e passageiros, além de prevenir danos mais graves que poderiam resultar em custos ainda maiores ao erário. Considerando que tais serviços exigem mão de obra especializada e utilização de peças adequadas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de realizar os reparos de forma segura e eficiente, bem como a aquisição das peças necessárias para a execução do serviço.

4. OBJETIVOS

4.1. Manter a frota da Câmara em pleno funcionamento, garantindo segurança aos ocupantes e eficiência nas atividades administrativas.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



4.1.1. Substituir peças desgastadas e realizar manutenção corretiva conforme recomendação técnica.

5. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	TIPO	DESCRÍÇÃO	QUANT.
01	unidade	Retentor da caixa	02
02	litro	Óleo 75E90	01
03	jogo	Pastilha dianteira	01
04	serviço	Troca do retentor da caixa	01
05	serviço	Regulagem freio traseiro	01

6.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Os serviços deverão ser executados em até 15 (quinze) dias corridos após emissão da Ordem de Serviço.

6.2. As peças deverão ser novas, com garantia mínima de 12 meses.

7.PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, após apresentação de nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia útil subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.2. Em caso de irregularidade no material ou documentação, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização.

8.CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de seleção será o de menor preço global para fornecimento e execução dos serviços.

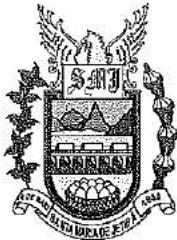
9.PRAZOS E CONDIÇÕES

9.1. O fornecimento das peças e execução dos serviços será feito mediante solicitação formal do setor competente.

9.2. O prazo total de fornecimento e serviço é de até 15 dias corridos.

9.3. O transporte das peças e ferramentas será de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional.

9.4. Todos os encargos e tributos são de responsabilidade exclusiva da contratada.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas.

- Dot. Orç. 1: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – Ficha 10
- Dot. Orç. 2: 3.3.90.39.00000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Ficha 13

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os serviços executados e materiais entregues;
- b) Notificar irregularidades;
- c) Verificar autenticidade e integridade dos componentes;
- d) Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- e) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços no prazo estabelecido;
- b) Fornecer peças novas e originais;
- c) Substituir materiais irregulares em até 24h;
- d) Emitir nota fiscal dos materiais e serviços.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O descumprimento das obrigações implicará nas sanções previstas em contrato e legislação vigente.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização será exercida por servidor designado pelo Presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de Agosto de 2025.

FELIPE BAUSEN BOLDT

Chefe do Departamento Transporte



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 974/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO E TROCA DE PEÇAS DO VEÍCULO COROLLA ANO 2008 – PLACA MRB-6745 conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Quant	Tipo	Descrição	Valor unit	Valor total
01	02	UNID	Retentor da caixa		
02	01	LT	Oleo Lubrificante 75w-90		
03	01	JG	Jogo de pastilha de freio dianteiras		
04	01	SRV	Serviço de substituição de peças		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa

e noventa e oito centavos)

Item 21 com valor unitário de R\$139,00 (cento e trinta e nove reais) e valor total de R\$278,00 (duzentos e setenta e oito reais)

Item 27 com valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais) e valor total de R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais);

Fornecedor: JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES, CNPJ 61.334.396/0001-06,

Valor Total: R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Item 16 com valor unitário de R\$5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$126,00 (cento e vinte e seis reais);

Item 33 com valor unitário de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) e valor total de R\$500,00 (quinhentos reais);

Fornecedor: SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 56.210.262/0001-35

Valor Total: R\$626,00 seiscentos e vinte e seis reais)

Item 14 com valor unitário de R\$135,86 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) e valor total de R\$271,72 (duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos);

Item 19 com valor unitário de R\$35,08 (trinta e cinco reais e oito centavos) e valor total de R\$70,16 (setenta reais e dezesseis centavos);

Item 24 com valor unitário de R\$19,43 (dezenove reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$38,86 (trinta e oito reais e oitenta e seis centavos);

Item 29 com valor unitário de R\$166,88 (cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$834,40 (oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos),

Item 31 com valor unitário de R\$8,97 (oito reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$107,64 (cento e sete reais e sessenta e quatro centavos),

Item 40 com valor unitário de R\$28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos) e valor total de R\$142,00 (cento e quarenta e dois reais),

Item 42 com valor unitário de R\$44,93 (quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$89,86 (noventa e nove reais e oitenta e seis centavos),

Item 49 com valor unitário de R\$34,93 (trinta e quatro reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$628,74 (seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos);

Fornecedor: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28

Valor Total: R\$2.183,38 (dois mil e cento e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)

Item 26 com valor unitário de R\$259,99 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$519,98 (quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos),

Item 36 com valor unitário de R\$199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$1.199,90 (mil e cento e noventa e nove reais e noventa centavos)

Item 57 com valor unitário de R\$44,88 (quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$134,64 (cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

Fornecedor: SOARES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.178.029/0001-04

Valor Total: R\$1.854,52 (um mil e oitocentos e

cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

Item 06 com valor unitário de R\$75,79 (setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$151,58 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos);

Item 08 com valor unitário e total de R\$191,99 (cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos)

Item 09 com valor unitário de R\$4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$18,32 (dezoito reais e trinta e dois centavos)

Item 38 com valor unitário de R\$31,05 (trinta e um reais e cinco centavos) e valor total de R\$186,30 (cento e oitenta e seis reais e trinta centavos),

Item 41 com valor unitário de R\$18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos) e valor total de R\$110,82 (cento e dez reais e oitenta e dois centavos),

Item 43 com valor unitário de R\$19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$39,96 (trinta e nove reais e noventa e seis centavos),

Item 44 com valor unitário de R\$23,98 (vinte e três reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$47,96 (quarenta e sete reais e noventa e seis centavos),

Item 53 com valor unitário de R\$10,69 (dez reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$21,38 (vinte e um reais e trinta e oito centavos);

Fornecedor: UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39

Valor Total: R\$768,31 (setecentos e sessenta e oito reais reais e trinta e um centavos)

Itens DESERTOS: 47.

Itens FRACASSADOS: 02, 04, 07, 17, 20, 22, 23, 25, 30, 32, 35, 37, 39, 45, 51, 59, 60.

Presidente Kennedy (ES), 11 de setembro de 2025.

Sandila Fabelo Corrêa

Agente de Contratação CMPK/ES

Protocolo 1631364

Santa Maria de Jetibá

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 15 de Setembro, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser obtidas Pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br e pelo telefone (27) 9-9807-5660 ou no link <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/59b76d89846ad45350ab519992dc6a7e.pdf>

Dados da Contratação

Processo Administrativo: nº 974/2025

Processo de Dispensa: nº 24/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO E TROCA DE PEÇAS DO

VEICULO COROLLA ANO 2008 - PLACA MRB-6745
Data de Início de Recebimento de Proposta:
15/09/2025

Data Final de Recebimento de Proposta: **17/09/2025**
E-mail para envio de proposta:
compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento:
leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 12 de setembro de 2025.

Alessandra Binovo
Agente de Contratação

Protocolo 1631547

São José do Calçado

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

A Câmara Municipal de São José do Calçado, torna público o resultado da Dispensa de Licitação do Processo nº 0416/2025, referente à Aquisição de material institucional e personalizado para a Câmara Municipal de São José do Calçado., em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos. Vencedores:

- Embacom Ltda** - **CNPJ 47.156.456/0001-09** - Item 12, valor total de **R\$ 114,95** (cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos);
- A F Brito Moreira** - **CNPJ 19.522.415/0001-53** - Itens 01, 04, 06, 07, valor total de **R\$ 1.563,00** (mil, quinhentos e sessenta e oito reais);

Francis Brandão Costa - **CNPJ 32.042.97/0001-68** - Itens 02, 05, 08, 10, 11, 13, valor total de **R\$ 10.900,00** (dez mil e novecentos reais);

- Design Global-CNPJ 59.349.462/0001-61** - Itens 03, 09, valor total de **R\$ 1.811,00** (mil, oitocentos e onze reais).

Objeto: Aquisição de material institucional e personalizado para a Câmara Municipal de São José do Calçado.

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, conforme o Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. A documentação e a propostas das empresas foram analisadas e atendem aos requisitos legais e às condições estabelecidas no Termo de Referência.

São José do Calçado, 12 de setembro de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente

Protocolo 1631880

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

Dispensa de Licitação

AVISO DE COLETA DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici/ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras destinadas ao CRAS, setor da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Mucurici/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Prazo é de até 03 (três) dias úteis após a publicação, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, a contar desta Publicação, em dias úteis pelo e-mail:compras@mucurici.es.gov.br até a data limite.

Mucurici/ES, 12 de setembro de 2025.

Adriana Maria de Melo

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Protocolo 1631517

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

Dispensa de Licitação

AVISO DE COLETA DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras destinadas a atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores do município de Mucurici/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Prazo é de até 03 (três) dias úteis após a publicação, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, a contar desta Publicação, em dias úteis pelo e-mail:compras@mucurici.es.gov.br até a data limite.

Mucurici/ES, 12 de setembro de 2025.

Gabriel dos Santos Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 1631523



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDOLA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP. 29645-000

CNPJ Nº 31.815.697/0001-35



Relatório do Quadro Comparativo de Preços

28 - Pesquisa de Preços Nº 000028/2025 - 02/09/2025 11:09

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	DELFINA KOELHERT DORING		CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA		OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA		Média Aritmética Simples		Média Mediana		Desvio Padrão	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	00101278 - RETENTOR DA CAIXA		2	unidade	178,000000	356,00	198,000000	396,00	223,000000	546,00	222,000000	444,00	190,000000	380,00	68,090847	132,16
2	00101278 - ÓLEO LUBRIFICANTE 75W-90		1	unidade	78,000000	78,00	79,000000	79,00	88,000000	88,00	81,670000	81,67	79,000000	79,00	6,507571	5,51
	00100387 - JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS		1	unidade	68,000000	68,00	155,000000	155,00	198,000000	198,00	169,670000	169,67	155,000000	155,00	63,814836	63,81
4	00100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS		1	unidade	330,000000	330,00	370,000000	370,00	760,000000	760,00	493,330000	493,33	370,000000	370,00	243,064318	243,06
Total:					850,00	1.024,00	1.662,00		1.178,07		1.024,00		450,56			

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

Gerado em: 18/09/2025 09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELFINA KOELHERT DORING
CNPJ: 03.580.267/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:42 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2026.

Código de controle da certidão: **3DFF.9F27.2466.F676**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.580.267/0001-93**Razão
Social:** DELFINA KOELHERT DORING EPP**Endereço:** RUA DOS IMIGRANTES 210 / CENTRO / SANTA MARIA DE JETIBÁ / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025**Certificação Número:** 2025091219010972545200

Informação obtida em 18/09/2025 08:43:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 10317/2025

Certifico, para os devido fins que:

DELFINA KOELHERT DORING

CPF/CNPJ: 03.580.267/0001-93

Endereço: **Rua DO IMIGRANTE N°210, LOJA A - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES CEP: 29645-000**

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concorrentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB: **b028ee90**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

Esta certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

RUA Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - ES CNPJ: 36.388.445/0001-38





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELFINA KOELHERT DORING (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.580.267/0001-93

Certidão nº: 55109558/2025

Expedição: 18/09/2025, às 08:45:16

Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELFINA KOELHERT DORING (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.580.267/0001-93**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

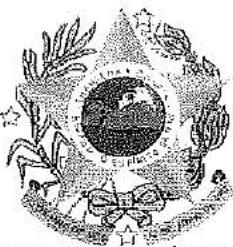
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social: DELFINA KOELHERT DORING****CNPJ:** 03.580.267/0001-93**Data de Expedição:** 18/09/2025 08:46:42**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2025130925 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

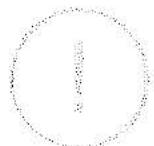
CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

CPF / CNPJ

03.580.267/0001-93



Atenção!

Não foi possível emitir a Certidão Negativa para o CNPJ
03.580.267/0001-93. Se tiver cadastro na Agência
Virtual, clique aqui para acessar o site e tentar emitir uma
Certidão Positiva com Efeito de Negativa. Caso contrário,
procure a Agência da Receita Estadual de sua
preferência.

OK



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Relatório do Quadro Comparativo de Preços

28 - Pesquisa de Preços Nº 000028/2025 - 02/09/2025 11:09

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	DELFINA KOELHERT DORING		CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA RELL LTDA		OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA		Média Aritmética Simples		Média Mediana		Desvio Padrão	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	00101278 - RETENTOR DA CAIXA		2	unidade	178,000000	356,00	190,000000	380,00	298,000000	596,00	244,000000	488,00	244,000000	488,00	66,090847	132,18
2	00101279 - ÓLEO LUBRIFICANTE 75W-90		1	unidade	78,000000	78,00	79,000000	79,00	88,000000	88,00	63,500000	63,50	83,500000	83,50	5,507571	5,51
3	00100387 - JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS		1	unidade	65,000000	65,00	195,000000	195,00	195,000000	195,00	196,500000	196,50	195,500000	195,50	62,814826	63,81
4	00100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS		1	unidade	330,000000	330,00	370,000000	370,00	780,000000	780,00	575,000000	575,00	575,000000	575,00	249,064918	249,06
					Total:	850,00	1.024,00		1.662,00		1.343,00		1.343,00		450,56	

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

Gerado em: 18/09/2025 09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.242.095/0001-24
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2007

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVA HELL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HELL AUTO CENTER

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
52.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
2.29.0-02 - Serviços de reboque de veículos
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TERCIO CORREA DOS SANTOS

NÚMERO
266

COMPLEMENTO
TERREO;

CEP
29.645-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA MARIA DE JETIBÁ

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HELLAUTOCENTER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(27) 3263-1993/ (27) 3263-0082

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2025 às 09:12:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001397128

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 09.242.095/0001-24

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

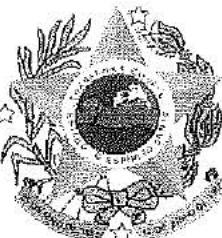
Certidão emitida em **18/09/2025**, válida até **17/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/09/2025.

Autenticação eletrônica: **0015.F43D.4260.7CF7**





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVA HELL LTDA

CNPJ: 09.242.095/0001-24

Data de Expedição: 18/09/2025 08:54:03

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025130962 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Carlaclca/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVA HELL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.242.095/0001-24

Certidão nº: 55111681/2025

Expedição: 18/09/2025, às 08:54:34

Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVA HELL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.242.095/0001-24**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESTADO DO ESPIRITO SANTO



SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 10318/2025

Certifico, para os devido fins que:

CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 09.242.095/0001-24

Endereço: Nº , --- CEP:

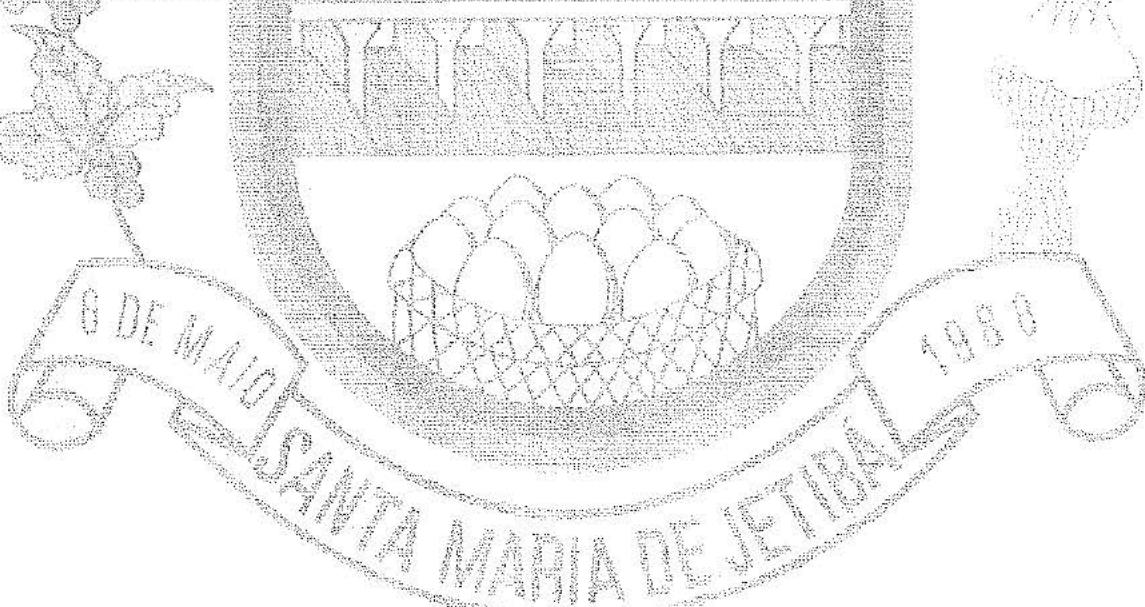
Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concorrentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB:ffaa85d7

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

Esta certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

RUA Dalmácio Espíndula, 115 - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - ES CNPJ: 36.388.445/0001-38



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.242.095/0001-24**Razão Social:** CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVA HELL LTDA EPP
Endereço: RUA TERCIO CORREA DOS SANTOS 266 TERREO / CENTRO / SANTA MARIA DE JETIBÁ / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025**Certificação Número:** 2025091409591547302890

Informação obtida em 18/09/2025 08:55:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVA HELL LTDA
CNPJ: 09.242.095/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:29 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2025.

Código de controle da certidão: **CCD5.BB66.848D.4D63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
SALDO DE DOTAÇÕES
2025 - SETEMBRO



Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000010	150000000001	350.000,00	234.607,53	234.607,53
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			350.000,00	234.607,53	234.607,53
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			350.000,00	234.607,53	234.607,53
TOTAL DO ÓRGÃO:			350.000,00	234.607,53	234.607,53
TOTAL GERAL:			350.000,00	234.607,53	234.607,53

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 18 de setembro de 2025

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)

Gerado por: flavia.dalcol

Página 1 de 1

18/09/2025 09:49



**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA EPP**

1. AVELINO HELL, brasileiro, natural de [REDACTED] - ES, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em [REDACTED], filho de Eduardo Hell e Ane Marie Miertschink Hell, empresário, portador do CPF nº [REDACTED] e carteira de identidade nº [REDACTED], órgão exped. SPTC - ES, residindo na [REDACTED], Santa Maria de Jetibá, ES, 29.645-000.

2. GERLINDA KRAUSE HELL, brasileira, natural de [REDACTED], casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em [REDACTED], filha de Leopoldo Franz Krause e Erica Tonn Krause, empresária, portadora do CPF nº [REDACTED] e carteira de identidade nº [REDACTED], órgão exped. SPTC-ES, residente na [REDACTED], Santa Maria de Jetibá, ES, 29.645-000.

3. JEFFERSON KRAUSE HELL, brasileiro, natural de [REDACTED], solteiro, filho de Avelino Hell e Gerlinda Krause Hell, nascido em [REDACTED], empresário, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SPTC-ES, residente na [REDACTED], Santa Maria de Jetibá, ES, CEP 29.645-000.

4. URIEL KRAUSE HELL, brasileiro, natural de [REDACTED], ES, solteiro, filho de Avelino Hell e Gerlinda Krause Hell, nascido em [REDACTED], empresário, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SPTC-ES, residente na [REDACTED], Santa Maria de Jetibá, ES, CEP 29.645-000, (art. 997, I, CC/2002).

Na qualidade de únicos sócios da firma **CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA EPP**, com sede na cidade de Santa Maria de Jetibá – ES, na Rua Tércio Correia dos Santos, nº 35, Centro, CEP 29.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32201315994 em 28 de novembro de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.242.095/0001-24, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por este instrumento particular procederem a presente alteração conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA – A sociedade resolve alterar o endereço da sua sede da Rua Tércio Correia dos Santos, nº 35, Centro, na Cidade de Santa Maria de Jetibá-ES, CEP 29.645-000, para a Rua Tércio Corrêa dos Santos, nº 266, Térreo, Centro, CEP 29.645-000, no município de Santa Maria de Jetibá-ES (art. 997, II, CC/2002).

Uriel H. Hell

SS

Jefferson Krause Hell



**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA EPP**

2º CLÁUSULA - O objeto da sociedade será:

4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/05 – Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
4741-5/00 – Comércio a varejo de material para pintura;
4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
5229-0/02 – Serviços de reboques de veículos;
2950-6/00 – Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, adequando-o à Lei n.º 10.406/2002, com a seguinte redação:

1º CLÁUSULA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA EPP**, com sede na Cidade de Santa Maria de Jetibá – ES, Rua Tércio Corrêa dos Santos, n.º 266, Térreo, Centro, CEP 29.645-000. (Art. 997.II, CC/2002).

2º CLÁUSULA – O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor R\$
Avelino Hell	5.000	5.000,00
Gerlinda Krause Hell	5.000	5.000,00
Jefferson Krause Hell	10.000	10.000,00
Uriel Krause Hell	10.000	10.000,00
Total	30.000	30.000,00

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

3º CLÁUSULA – O objeto da sociedade é:

4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/05 – Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
4741-5/00 – Comércio a varejo de material para pintura;
4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
5229-0/02 – Serviços de reboques de veículos;
2950-6/00 – Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

Urbano H. Hell



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA EPP

4º CLÁUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 28/11/2007 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5º CLÁUSULA – As quotas são indispensáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6º CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7º CLÁUSULA – A administração da sociedade caberá ao sócio Jefferson Krause Hell, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8º CLÁUSULA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

9º CLÁUSULA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

10º CLÁUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º CLÁUSULA – Pelo exercício da administração, o sócio Jefferson Krause Hell terá direito a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, que será estipulada de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Jefferson Hell

SS

VM



**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA EPP**

12ª CLÁUSULA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio (art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

13ª CLÁUSULA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª CLÁUSULA – Fica eleito o foro de Santa Maria de Jetibá, ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Santa Maria de Jetibá, ES, 18 de fevereiro de 2013.



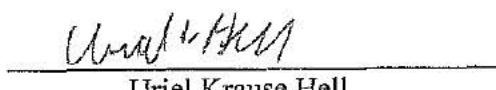
Avelino Hell



Gerlinda Krause Hell



Jefferson Krause Hell



Uriel Krause Hell

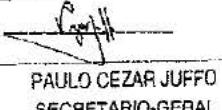


JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2013 SOB N.º: 20130165379

Protocolo: 13/016537-9, DE 20/02/2013

Empresa: 32 2 0131599 4
CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA
HELL LTDA EPP



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

(Razão Social da Empresa): Centro de Repasse São Bell

CNPJ: 09.249.045/0001-94

Endereço: Rua Tenente Corrêa dos Santos, 266

Telefone: (31) 99839-4443 E-mail: bellautocenter@hotmail.com

Declaração de Atendimento à Legislação sobre Trabalho de Menores

Eu, Jefferson Krause Bell, portador(a) do CPF nº [REDACTED] na qualidade de representante legal desta empresa, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a referida empresa não emprega e nem empregará menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Esta declaração é feita em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das responsabilidades legais decorrentes de eventual declaração falsa.

(Localidade), (Data).

Santa Maria de Jetibá, 08/08/2021

Jefferson Krause Bell 

(Nome do Representante Legal)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
SALDO DE DOTAÇÕES
2025 - SETEMBRO



Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000013	150000000001	820.000,00	468.646,71	468.646,71
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			820.000,00	468.646,71	468.646,71
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			820.000,00	468.646,71	468.646,71
TOTAL DO ÓRGÃO:			820.000,00	468.646,71	468.646,71
TOTAL GERAL:			820.000,00	468.646,71	468.646,71

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 18 de setembro de 2025

FLÁVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)

Gerado por: flavia.dalcol

Página 1 de 1

18/09/2025 09:45



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

PROCESSO N°. 974/2025

OBJETO: Manutenção Corolla 2008 – Substituição de peças e serviços

REQUERENTE: Felipe Bausen Boldt

JUSTIFICATIVA

AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS.

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022 e RESOLUÇÃO INTERNA nº 04/2023 art. 15, § 2º, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Diante do exposto, encaminho ao SETOR JURÍDICO para as devidas análises e parecer.

Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, 18 de setembro de 2025.


ALESSANDRA BINOV

Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto: contato@camarasantamaria.es.gov.br)
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 974/2025

OBJETO: Manutenção Corolla 2008 – Substituição de peças e serviços

REQUERENTE: Felipe Bausen Boldt

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo nº 974/2025 refere-se a Manutenção Corolla 2008 – Substituição de peças e serviços protocolado no dia 28/08/2025 pelo Servidor Felipe Bausen Boldt tem na formalização de demanda a seguinte justificativa de contratação: A manutenção preventiva e corretiva da frota oficial é essencial para assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, garantindo deslocamentos seguros e eficientes para o desempenho das funções institucionais.

No veículo oficial Toyota Corolla, placa MRB-674, foi constatada a necessidade de serviços técnicos especializados, incluindo a troca do retentor da caixa, substituição do óleo, troca das pastilhas de freio e regulagem do freio traseiro. Tais intervenções são indispensáveis para preservar o bom funcionamento do automóvel, evitar falhas mecânicas que possam comprometer a segurança do conduto e passageiros, além de prevenir danos mais graves que poderiam resultar em custos ainda maiores ao erário. Considerando que tais serviços exigem mão de obra especializada e utilização de peças adequadas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de realizar os reparos de forma segura e eficiente, bem como a aquisição das peças necessárias para a execução do serviço.

Ressalto que a referida justificativa e necessidade da contratação encontra-se também justificada no TERMO DE REFERÊNCIA.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



Santa Maria de Jetibá – 18 de setembro 2025.


ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 974/2025

OBJETO: Manutenção Corolla 2008 – Substituição de peças e serviços

REQUERENTE: Felipe Bausen Boldt

JUSTIFICATIVA – COMPRA DIRETA

O processo nº 974/2025 refere- se a: Manutenção Corolla 2008 – Substituição de peças e serviços. A compra direta foi realizada com base na dispensa de licitação em razão do valor de aquisição, conforme estabelecido no Artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Este artigo permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos pela legislação.

A condução do Processo nº 974/2025 seguiu rigorosamente os preceitos legais aplicáveis, promovendo a transparência, a competitividade e a economicidade na Manutenção Corolla 2008 – Substituição de peças e serviços.

Santa Maria de Jetibá – 18 de Setembro 2025.


ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 974/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços de substituição no veículo Toyota Corolla, ano 2008, placa MRB-6745, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá – ES.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta a análise técnica e a justificativa para a contratação de empresa especializada destinada ao fornecimento de peças automotivas e serviços de substituição no veículo Toyota Corolla, ano 2008, pertencente à frota oficial da Câmara. A medida é necessária para manter o automóvel em boas condições de funcionamento, garantindo segurança, eficiência e continuidade das atividades administrativas e legislativas.

2. FUNDAMENTO LEGAL E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

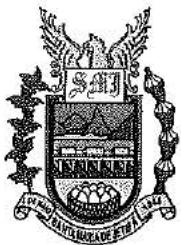
A contratação tem fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 75, inciso II, sendo adotado como critério de julgamento o **menor valor global**, conforme definido no item 8.1 do Termo de Referência

3. OBJETO

O objeto compreende o fornecimento de peças e execução de serviços especializados, incluindo:

- 02 unidades de **retentor da caixa**;
- 01 litro de **óleo lubrificante 75W-90**;
- 01 jogo de **pastilhas de freio dianteiras**;
- **Serviço de substituição de peças**;
- **Regulagem do freio traseiro**.

Todas as peças deverão ser novas, com garantia mínima de 12 meses, e os serviços deverão ser executados em até 15 dias corridos após a ordem de serviço.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Foram consultadas **três empresas**, sendo que **uma** foi inabilitada por ausência de documentação obrigatória.

Empresa	Valor Global (R\$)	Situação
Delfina Koelhert Döring	850,00	<input checked="" type="checkbox"/> Desclassificada (ausência de Certidão Negativa Estadual)
Centro de Reparação Automotiva Hell Ltda - CNPJ - 09.242.095/0001-24	1.024,00	<input checked="" type="checkbox"/> Habilitada – Vencedora
Oficina Mecânica e Autopeças Autocar Ltda	1.662,00	Habilitada

Média dos valores válidos: R\$ 1.343,00

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A empresa **Centro de Reparação Automotiva Hell Ltda** foi declarada vencedora por apresentar o **menor valor global entre as propostas habilitadas** (R\$ 1.024,00).

A escolha se fundamenta em:

- **Atendimento integral ao TR**, com fornecimento das peças e execução dos serviços exigidos;
- **Preço compatível** com a média de mercado, demonstrando exequibilidade;
- **Economia de R\$ 638,00** em relação à terceira colocada (Oficina Mecânica e Autopeças Autocar Ltda).

A empresa **Delfina Koelhert Döring**, apesar de apresentar o menor preço, foi **desclassificada** por ausência de documentação fiscal obrigatória (Certidão Negativa Estadual), inviabilizando sua habilitação.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



6. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

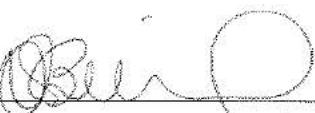
O valor total da contratação será de **R\$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais)**.

7. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, recomenda-se a contratação da empresa **Centro de Reparação Automotiva Hell Ltda CNPJ – 09.242.095/0001-24**, por atender plenamente às exigências técnicas, legais e administrativas, e por apresentar o **menor preço global entre as propostas habilitadas**.

Encaminha-se este relatório à autoridade jurídica competente para parecer e posterior homologação pelo Presidente e empenho.

Santa Maria de Jetibá – 18 de setembro 2025.


ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº 18.170

Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável ALESSANDRA BINOV

Data e Hora 22/09/2025 10:41

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Segue processo para análise parecer

22/09/25 Lame



ALESSANDRA BINOV
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 22 de setembro de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: Processo REQUERIMENTO Nº 000974/2025

Origem: FELIPE BAUSEN BOLDT

Contato: FELIPE BAUSEN BOLDT

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer manutenção e reparo no veículo da câmara.

Gerado por: alessandra.bino

1 de 1

22/09/2025 10:41



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PARECER JURÍDICO N° 464/2025

Solicitante: Chefe do Departamento de Transportes
Processo n° 974/2025

**EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E
SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO – TOYOTA COROLLA
2008, PLACA MRB 6745.**

Tratam os presentes autos de processo administrativo originário do Chefe do Departamento de Transportes, objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviço de substituição para o veículo oficial Toyota Corolla, ano 2008, placa MRB6745, conforme Documento de Formalização de Demanda de fls. 02/03 e Termo de Referência de fls. 08/11.

O processo encontra-se instruído com: Documento de Formalização da Demanda (fls. 02/03); Solicitação da contratação (fls. 04); Orçamentos (fls. 05, 06 e 07); Termo de Referência, contendo a justificativa e o objeto da contratação (fls. 08/11); Aviso de dispensa de licitação nº 024/2025 e seus anexos (fls. 12/19); Comprovante de publicação o aviso de dispensa, no dia 15 de setembro de 2025 (fl. 20); Relatório do Quadro Comparativo de Preços (fls. 22 e 29); Documentos da empresa Delfina Koelhert Doring (fls. 23/28); Documentos da empresa Centro de Reparação Automotiva Hell Ltda (fls. 30/38 e 38/42); Saldo de dotação orçamentária (fls. 37 e 43); Justificativa de ausência de estudo técnico preliminar e análise de riscos (fl. 44); Justificativa de necessidade da contratação (fls. 45/46); Justificativa de compra direta (fl. 47); Relatório do agente de contratação (fl. 48/50).

É a síntese necessária aos autos.

A licitação trata-se de procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal¹, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação enumerados nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, casos em que a Administração poderá celebrar contrato diretamente com o particular, desde que observado o interesse público.

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



36); contrato social (fls. 38/41); Declaração de que a empresa não emprega menores, em atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (fl. 42).

É cediço que, na contratação direta através de dispensa de licitação, conforme mencionado alhures, o Administrador deve buscar atender sempre o interesse público, dentro do menor espaço de tempo e no melhor preço possível, objetivando, assim, a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, **OPINAMOS** pela legalidade do processo de contratação direta para a aquisição de serviços, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, devendo ser realizada a publicação da dispensa, mediante empenho prévio da despesa, liquidação e posterior pagamento.

Encaminho os autos ao Senhor Presidente para autorização da contratação e, posteriormente, ao agente de contratações para proceder à publicação nos termos do artigo 72, parágrafo único e artigo 94, ambos da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de setembro de 2025.

Hélén K Ribeiro
Hélén Kuster Ribeiro
Assessoria Jurídica
OAB/ES 34.749



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº 18.178

Participante SECRETARIA JURIDICA

Responsável HELLEN KUSTER RIBEIRO

Data e Hora 22/09/2025 14:27

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Ao Gabinete da Presidência,

Segue o processo para autorização e ratificação da dispensa de licitação.

Respeitosamente,

HELEN KUSTER RIBEIRO
SECRETARIA JURIDICA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Santa Maria de Jetibá, 22 de setembro de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: Processo REQUERIMENTO Nº 000974/2025

Origem: FELIPE BAUSEN BOLDT

Contato: FELIPE BAUSEN BOLDT

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer manutenção e reparo no veículo da câmara.

Gerado por: hellen.ribeiro

1 de 1

22/09/2025 14:27



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação do presente processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviço de substituição para o veículo oficial Toyota Corolla, ano 2008, placa MRB674, conforme parecer jurídico retro.

Valor total da contratação R\$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais).

Empresa vencedora: Centro de Reparação Automotiva Hell Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.242.095/0001-24.

Santa Maria de Jetibá - ES, 22 de setembro de 2025.


Carlos Alberto Wruck Espíndula
Vereador Presidente



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000024/2025



Última atualização 26/09/2025

Local: Santa Maria de Jetibá/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade compradora: 31815897000135 - Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31815897000135-1-000027/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Manutenção preventiva e corretiva do veículo Corolla placa MRB6745 ano 2008 com foco no sistema de freio e caixa.

Informação complementar:

Manutenção preventiva e corretiva do veículo Corolla placa MRB6745 ano 2008 com foco no sistema de freio e caixa.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.343,00	R\$ 1.024,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	RETENTOR DA CAIXA	2	R\$ 244,00
2	OLEO LUBRIFICANTE 75W90	1	R\$ 83,50
3	JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	1	R\$ 196,50
4	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS	1	R\$ 575,00

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.062L0200001.09.0024

Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000974/2025					
Compra	815 - Dispensa 000024/2025 - 26/09/2025 08:40:47					
Objeto	Manutenção preventiva e corretiva do veiculo Corolla placa MRB-6745 ano 2008 com foco no sistema de freio e caixa.					
Fornecedor e Proposta	CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA 09.242.095/0001-24 Rua TERCIO CORREIA DOS SANTOS, 266 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)3263-1993 rudiocontabilidade@hotmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	00101278 - RETENTOR DA CAIXA RETENTOR DA CAIXA COROLLA PLACA MRB-6745 ANO 2008	unidade		2	190,000000	380,00
2	00101279 - OLEO LUBRIFICANTE OLEO LUBRIFICANTE 75W-90 PARA COROLLA 2008 PLACA MRB-6745	unidade		1	79,000000	79,00
3	00100387 - JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS COROLLA 2008 PLACA MRB-6745	unidade		1	195,000000	195,00
4	00100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS. TROCA DO RETENTOR DA CAIXA, REGULAGEM DO FREIO TRASEIRO E TROCA DE PASTILHA	unidade		1	370,000000	370,00
						<i>Total Fornecedor:</i>
						1.024,00
						<i>Total Geral:</i>
						1.024,00

Requerente

Gerado por: artemilia.braw

1 de 1

Responsável

26/09/2025 09:25



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000091/2025 - 26/09/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000974/2025 Dispensa Nº 000024/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II							
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000							
Fornecedor e Proposta	CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA 09.242.095/0001-24 Rua TERCIO CORREIA DOS SANTOS, 266 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)3263-1993 radiocontabilidade@hotmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)							
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas							
Histórico	Manutenção preventiva e corretiva do veículo Corolla placa MRB-6745 ano 2008 com foco no sistema de freio e caixa.							
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
1		00101278 - RETENTOR DA CAIXA	DA unidade		2,000000	190,000000	380,00	25/12/2025
		RETENTOR DA CAIXA COROLLA PLACA MRB-6745 ANO 2008						
2		00101279 - LUBRIFICANTE 75W-90	OLEO unidade		1,000000	79,000000	79,00	25/12/2025
		OLEO LUBRIFICANTE 75W-90 PARA COROLLA 2008 PLACA MRB-6745						
		00100387 - JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	unidade		1,000000	195,000000	195,00	25/12/2025
		JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS COROLLA 2008 PLACA MRB-6745						
Total Geral 654,00								

Requerente

Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000092/2025 - 26/09/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000974/2025 Dispensa Nº 000024/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II							
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000							
Fornecedor e Proposta	CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA 09.242.095/0001-24 Rua TERCIO CORREIA DOS SANTOS, 266 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)3263-1993 radiocontabilidade@hotmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)							
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas							
Histórico	Manutenção preventiva e corretiva do veículo Corolla placa MRB-6745 ano 2008 com foco no sistema de freio e caixa.							
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
4		00100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: TROCA DO RETENTOR DA CAIXA, REGULAGEM DO FREIO TRASEIRO E TROCA DE PASTILHA	unidade		1,000000	370,000000	370,00	25/12/2025
Total Geral 370,00								

Gerado por: artemilia.braw

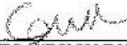
Página 1 de 1

Criado por: artemilia.braw



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE EMPENHO 289/2025**

<p>O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.</p>	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário			
	Ficha : 10				
	Despesa :	Data : 26/09/2025			
	Nº Processo : 000974	Valor : 654,00			
		Ano Processo : 2025			
		AE Nº : 000091/2025			
<p>Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Função : 01 - LEGISLATIVA SubFunção : 031 - Ação Legislativa Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Subelemento: 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p>					
<p>Favorecido : 0006408 - CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA Bairro : CENTRO Endereço : Rua TERCIO CORREA DOS SANTOS, 266 Telefone Fixo : (27)3263-1993 Celular : Dados Bancários : </p>					
<p>Histórico : Empenho da Aquisição de Materiais para Manutenção preventiva e corretiva do veículo Corolla placa MRB-6745 ano 2008 desta Casa de Leis, conforme pesquisa de preços/orçamento de menor/melhor valor, datado em 11/09/2025.</p>					
<p>Subelemento : 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</p>					
Saldo Anterior :	234.607,53	Despesa Empenhada :	654,00	Saldo Disponível :	233.953,53
<p>(Seiscientos e Cinquenta e Quatro Reais)</p>					
<p>Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000024/2025</p>			<p>Número Proc.000974/2025</p>		
			<p>Dispensa/Inexigibilidade :</p>		
<p>LICITAÇÃO</p>					
<p>Número/Ano Licitação : 000024/2025</p>			<p>Modalidade : Dispensa</p>		
<p>Número/Ano Processo Adm : 000974/2025</p>			<p>Classificação : Compras e Serviços</p>		
<p>LANÇAMENTOS</p>					
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor	
1	622110000000.0 - CRÉDITO DISPONÍVEL	654,00	622130100000.0 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	654,00	
1	522920101000.0 - EMISSÃO DE EMPENHOS	654,00	622920101000.0 - EMPENHOS A LIQUIDAR	654,00	
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	654,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	654,00	
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	654,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	654,00	
<p>Local/Data/Assinatura</p>					
<p>MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 26 de setembro de 2025</p>					
<p>Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada</p>					
<p> CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA</p>					
<p>Vereador(a)-Presidente</p>					



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE EMPENHO 290/2025**

<p>O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.</p>	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário	
	Ficha : 13	Data : 26/09/2025	
	Despesa :	Valor : 370,00	
	Nº Processo : 000974	Ano Processo : 2025	
		AE Nº : 000092/2025	
<p>Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ</p> <p>Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá</p> <p>Função : 01 - LEGISLATIVA</p> <p>SubFunção : 031 - Ação Legislativa</p> <p>Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO</p> <p>Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas</p> <p>Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SÉRVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Subelemento: 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS</p> <p>Fonte de Recurso : 15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p>			
Favorecido : 0006408 - CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA	CNPJ/CPF : 09.242.095/0001-24		
Bairro : CENTRO	Cidade : Santa Maria de Jetibá		
Endereço : Rua TERCIO CORRÊA DOS SANTOS, 266	UF : Espírito Santo		
Telefone Fixo : (27)3263-1993	Celular :		
Dados Bancários : [REDACTED]			
<p>Histórico : Empenho de Prestação de Serviços para Manutenção preventiva e corretiva do veículo Corolla placa MRB-6745 ano 2008 desta Casa de Leis, conforme pesquisa de preços/orçamento de menor/melhor valor, datado em 11/09/2025.</p> <p>Subelemento : 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS</p>			
Saldo Anterior : 468.646,71	Despesa Empenhada : 370,00	Saldo Disponível : 468.276,71	
(Trezentos e Setenta Reais)			
Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000024/2025		Número Proc. 000974/2025	
Dispensa/Inexigibilidade :			
LICITAÇÃO			
Número/Año Licitación : 000024/2025		Modalidade : Dispensa	
Número/Año Processo Adm : 000974/2025		Classificação : Compras e Serviços	
LANÇAMENTOS			
Nº	Débito	Valor	Crédito
1	62211000000.0 - CRÉDITO DISPONÍVEL	370,00	62213010000.0 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR
1	522920101000.0 - EMISSÃO DE EMPENHOS	370,00	622920101000.0 - EMPENHOS A LIQUIDAR
1	82110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	370,00	82112010000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	370,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA
Local/Data/Assinatura			
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 26 de setembro de 2025			
Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada			
 CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA			
Vereador(a)-Presidente			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 000134/2025 - 29/09/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO N° 000974/2025 Dispensa N° 000024/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE N° 000092/2025 Empenho N° 290/2025 - Ordinário							
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000							
Fornecedor e Proposta	CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA 09.242.095/0001-24 Rua TERCIO CORREIA DOS SANTOS, 266 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)3263-1993 radiocontabilidade@hotmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)							
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas							
Histórico	Manutenção preventiva e corretiva do veículo Corolla placa MRB-6745 ano 2008 com foco no sistema de freio e caixa.							
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
4		00100105 - SERVIÇOS DE UNIDADE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS			1,000000	370,000000	370,00	28/12/2025
		SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS. TROCA DO RETENTOR DA CAIXA, REGULAGEM DO FREIO TRASEIRO E TROCA DE PASTILHA						
							Total Geral 370,00	

Gerado por: artemilia.braw

Página 1 de 1

Criado por: artemilia.braw



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35


Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 000135/2025 - 29/09/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000974/2025 Dispensa Nº 000024/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000091/2025 Empenho Nº 289/2025 - Ordinário							
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000							
Fornecedor e Proposta	CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA 09.242.095/0001-24 Rua TERCIO CORREA DOS SANTOS, 266 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)3263-1993 rudiocontabilidade@hotmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)							
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas							
Histórico	Manutenção preventiva e corretiva do veículo Corolla placa MRB-6745 ano 2008 com foco no sistema de freio e caixa.							
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
1		00100387 - JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	unidade		1,000000	195,000000	195,00	28/12/2025
		JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS COROLLA 2008 PLACA MRB-6745						
2		00101278 - RETENTOR DA CAIXA	unidade		1,000000	190,000000	190,00	28/12/2025
		RETENTOR DA CAIXA COROLLA PLACA MRB-6745 ANO 2008						
Total Geral 385,00								

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 1

Criado por: artemilia.braw



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000233/2025 - 29/09/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000974/2025 Dispensa Nº 000024/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000092/2025 Empenho Nº 290/2025 - Ordinário AF Nº 000134/2025 - 29/09/2025							
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000							
Fornecedor e Proposta	CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA 09.242.095/0001-24 Rua TERCIO CORREA DOS SANTOS, 266 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)3263-1993 rudiocontabilidade@hotmail.com Condições de Pagamento: 10 DÍAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)							
Orcamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas							
Histórico	Manutenção preventiva e corretiva do veículo Corolla placa MRB-6745 ano 2008 com foco no sistema de freio e caixa.							
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
4		00100105 - SERVIÇOS DE UNIDADE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS. TROCA DO RETENTOR DA CAIXA, REGULAGEM DO FREIO TRASEIRO E TROCA DE PASTILHA			1.000000	370,000000	370,00	30/12/2025
Total Geral 370,00								

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.blnovo

Página 1 de 1

Criado por: alessandra.blnovo

RECEBEMOS DE CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVA HELL LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										VALOR NOTA R\$ 385,00	NF-e Nº: 000.003.570 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					DESTINATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA						

CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVA HELL LTDA RUA TERCIO CORREA DOS SANTOS, 266 TERREO CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA ES CEP: 29645000 TELEFONE: 2799839444 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.570 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3225 1009 2420 9500 0124 5500 1000 0035 7015 7486 4924 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250137626638 - 02/10/2025 10:04:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082503702	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 09.242.095/0001-24



 Câmara Municipal de
 Santa Maria de Jetiba

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA	CNPJ/CPF 31.815.897/0001-35	DATA DA EMISSÃO 02/10/2025
ENDEREÇO R DALMACIO ESPINDULA, 155	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 29645-000
MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA	PHONE/FAX (27) 99949-4119	UF ES

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 385,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

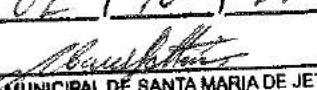
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
5712	1150098 RETRATOR SEMI BIXO	40169300	0 500	5405	UN	1,0000	190,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,37
7171	PD 491 PASTILHA PREIO DIANT	87083019	0 500	5405	JG	1,0000	195,0000	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,12

ATESTAMOS A DESPESA

EM 02/10/25


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DCTO EMITIDO DE EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME DAS MICRO Observações destinadas ao Fisco: EMPRESAS E DAS EMP PEQUENO FORTE NAO GERA CREDITO ICMS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Código de Verificação para Autenticação: 23



Gerado em 2025/09/30

Data fato gerador 30/09/2025	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo	Número RPS 23	Série SERIE 1	Nº da Nota Fiscal 3887
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação 3204569 - Santa Maria de Jetibá - ES	Local de Recolhimento 3204569 - Santa Maria de Jetibá - ES		

PRESTADOR



Razão Social: CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA

Nome Fantasia: HELL AUTO CENTER

Endereço: Rua TERCIO CORREIA DOS SANTOS, 266, CENTRO
Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

Email: - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000030677 - CPF/CNPJ: 09.242.095/0001-24



TOMADOR

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Endereço: R DALMACIO ESPINDULA, 155, CENTRO

Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

mail: Jefhell@hotmail.com - Fone: (27) 99949-4119

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 31.815.897/0001-35

SERVIÇO

14.01 - Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Descricao Quant Valor Unitario

8044 TROCA RETENTOR-DA TULIPA CAIXA L/E 1 R\$ 240,00

S4715 TROCA PASTILHA DIANTEIRA AUTOMOVEL SEM ABS 1 R\$ 80,00

S4719 SERVICO FREIO TRASEIRO AUTOMOVEL-REGULAGEM 1 R\$ 50,00

OBSERVAÇÃO

O.S.: 37110 VEICULO: COROLLA PLACA: MRB6745 KM: 195516 TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS: 17,35% Fonte: IBPT

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESC. INCO. (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
370,00	0,00	0,00	370,00	4,60	17,02

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTOS (R\$) DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

O ISSQN DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA É DEVIDO NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.pmsmj.es.gov.br/portal/>

ATESTAMOS A DESPESSA

EM 02/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Data da consulta: 02/10/2025 10:51:54



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.242.095/0001-24**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVA HELL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 [Voltar](#)

 [Gerar PDF](#)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 562/2025

<p>O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquida a despesa aqui classificada:</p>	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário			
	Empenho : 289/2025	Data : 02/10/2025			
	Ficha : 10	Data Venc. : 09/10/2025			
	Processo : 000974	Ano Processo : 2025			
		Autorizações:			
	AE:000091/2025 AF: 000135/2025 AL: 000236/2025				
VALOR BRUTO: 385,00	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 385,00			
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
Função : 01 - LEGISLATIVA					
SubFunção : 031 - Ação Legislativa					
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO					
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					
Favorecido : 0006408 - CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA		CNPJ/CPF : 09.242.095/0001-24			
Bairro : CENTRO		Cidade : Santa Maria de Jetibá			
Endereço : Rua TERCIO CORREA DOS SANTOS, 266		UF : Espírito Santo			
Dados Bancários :					
Histórico : Liquidação da Aquisição de Materiais para Manutenção preventiva e corretiva do veículo Corolla placa MRB-6745 ano 2008 desta Casa de Leis, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.003.570.					
Subelemento : 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
Saldo Empenho	654,00	Despesa Líquida	385,00	Saldo Disponível	269,00
DOCUMENTO FISCAIS					
Descrição		Data	Nº Documento		Valor
Nota Fiscal -		02/10/2025	000.003.570		385,00
Total:					385,00
LANÇAMENTOS					
Nº	Débito		Valor	Crédito	Valor
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		385,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	385,00
1	11561040000.P - AUTOPEÇAS		385,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	385,00
1	622920101009.O - EMPENHOS A LIQUIDAR		385,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	385,00
1	622130100009.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		385,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	385,00
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de outubro de 2025					
Pára os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente			Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento da despesa.		
 CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA			 FLAVIA COLOMBO DALCOL		
Vereador(a)-Presidente			Contador (a)		



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 563/2025**

<p>O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:</p>	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário			
	Empenho : 290/2025	Data : 02/10/2025			
	Ficha : 13	Data Venc. : 09/10/2025			
	Processo : 000974	Ano Processo : 2025			
	Autorizações:				
	AE:000092/2025 AF: 000134/2025 AL: 000233/2025				
VALOR BRUTO: 370,00	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 370,00			
<p>Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Função : 01 - LEGISLATIVA SubFunção : 031 - Ação Legislativa Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso : 158000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p>					
<p>Favorecido : 0006408 - CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA Bairro : CENTRO Endereço : Rua TERCIO CORREA DOS SANTOS, 266</p>		<p>CNPJ/CPF : 09.242.095/0001-24 Cidade : Santa Maria de Jetibá UF : Espírito Santo</p>			
<p>Dados Bancários : Histórico : Liquidação da Prestação de Serviços para Manutenção preventiva e corretiva do veículo Corolla placa MRB-6745 ano 2008 desta Casa de Leis, conforme Nota Fiscal nº 3887.</p>					
<p>Subelemento : 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS</p>					
Saldo Empenho	370,00	Despesa Liquidada	370,00	Saldo Disponível	0,00
DOCUMENTO FISCAIS					
Descrição	Data	Nº Documento		Valor	
Nota Fiscal -	30/09/2025	3887		370,00	
Total:				370,00	
LANÇAMENTOS					
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor	
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	370,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	370,00	
1	332310600000.P - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	370,00	21310101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	370,00	
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	370,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	370,00	
1	622130109000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	370,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	370,00	
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de outubro de 2025					
<p>Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.</p>			<p>Encaminha-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.</p>		
 CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA			 FLAVIA COLOMBO DALCOL		
Vereador(a)-Presidente			Contador (a)		



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE PAGAMENTO 727/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	385,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	385,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000974	Ano Processo : 2025	

Data Pagto : 02/10/2025

Empenho : 289/2025

Liquidação : 562/2025

OP :

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 10

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0006408 - CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA	CNPJ/CPF : 09.242.095/0001-24
Bairro : CENTRO	Cidade : Santa Maria de Jetibá
Endereço : Rua TERCIO CORREA DOS SANTOS, 266	UF : Espírito Santo
Conta Fornecedor: [REDACTED]	

Histórico : Pagamento da Aquisição de Materiais para Manutenção preventiva e corretiva do veículo Corolla placa MRB-6745 ano 2008 desta Casa de Leis, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.003.570.

Saldo Liquidação : 385,00	Valor OP : 385,00
Saldo Liquidação Atual : 0,00	Valor Banco : 385,00

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	TE - 046458116	385,00

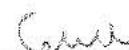
LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	385,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	385,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	385,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	385,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	385,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	385,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 2 de outubro de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima



CARLOS ALBERTO WRUCK ESPÍNDULA

Vereador(a)-Presidente



GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
 ESPÍRITO SANTO
 31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO 728/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	370,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	370,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000974	Ano Processo : 2025	

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0006408 - CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA
 Bairro : CENTRÔ
 Endereço : Rua TERCIO CORREA DOS SANTOS, 266
 Conta Fornecedora: [REDACTED]

CNPJ/CPF : 09.242.095/0001-24

Cidade : Santa Maria de Jetibá

UF : Espírito Santo

Histórico : Pagamento da Prestação de Serviços para Manutenção preventiva e corretiva do veículo Corolla placa MRB-6745 ano 2008 desta Casa de Leis, conforme Nota Fiscal nº 3887.

Saldo Liquidação : 370,00
 Saldo Liquidação Atual : 0,00
 Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	TE - 046458116	370,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	370,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	370,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	370,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	370,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	370,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	370,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de outubro de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureira(a)

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAM.MUN.STA MARIA JE

Agencia.....: [REDACTED]

Conta.....: [REDACTED]

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 31.815.897/0001-35

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: Centro de reparação automotiva

Banco.....: [REDACTED]

Agencia.....: [REDACTED]

Conta.....: [REDACTED]

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 09.242.095/0001-24

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 02/10/2025

Valor.....: R\$755,00

Finalidade....: 00010

Identificador.: 31815897000135

Protocolo.....: 046458116

Historico.....: PGTO NF N°3570 E 3887

Situacao.....: Enviada

Responsaveis..: [REDACTED] 02/10/25 10:59:36

[REDACTED] 02/10/25 10:59:52

Origem: Banestes Internet Banking

Registro: 02/10/2025 10:59:36 JxjnHt

Emissao.: 02/10/2025 11:10:13



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Anulação de Autorização de Empenho (AE)
Nº 000003 - 06/10/2025

Autorização	Autorização de Empenho Nº 000091/2025 - 26/09/2025						
Origem	Empenho Nº 289/2025 - Ordinário REQUERIMENTO Nº 000974/2025 Dispensa Nº 000024/2025						
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA						
Fornecedor e Proposta	CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA 09.242.095/0001-24 Condição de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/Execução: 90 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Anulação de empenho.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00101278 - RETENTOR DA CAIXA	unidade		1,000000	190,000000	190,00
		RETENTOR DA CAIXA COROLLA PLACA MRB-6745 ANO 2008					
2		00101279 - OLEO LUBRIFICANTE 75W-90	unidade		1,000000	79,000000	79,00
		OLEO LUBRIFICANTE 75W-90 PARA COROLLA 2008 PLACA MRB-6745					
Total Geral:							269,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

06/10/2025 10:46

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
 ESPÍRITO SANTO
 31.815.897/0001-35



NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO 13/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
 Data : 06/10/2025
 Nº AE : 3
 Ficha : 10
 Nº Processo : 000974
 Tipo : Ordinário
 Empenho : 289/2025
 Valor : 269,00
 Ano Processo : 2025

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Aatividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA

CNPJ/CPF : 09.242.095/0001-24

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Rua TERÇO CORREA DOS SANTOS, 266

UF : Espírito Santo

Histórico : Anulação de empenho, por não utilização de todo o saldo.

Saldo Anterior	269,00	Despesa Anulada	269,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	--------	-----------------	--------	------------------	------

(Duzentos e Sessenta e Nove Reais)

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000024/2025

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 000974/2025

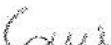
Classificação : Compras e Serviços

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
I	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	269,00	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	269,00
I	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	269,00	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	269,00
I	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	269,00	522920103000.O - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	269,00
II	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	269,00	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	269,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de outubro de 2025


 CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente